



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

TERMO DE AUTORIZAÇÃO
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 70/2026
(Lei nº 14.133/2021)

Inexigibilidade de Licitação (art. 74), caput, inciso III, F da Lei nº 14.133/2021.

Nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, acolho o parecer exarado no processo nº 70/2026 da Assessoria Jurídica de Licitações e Contratos e ratifico a inexigibilidade de licitação, com fundamento no Art 74, caput, inciso III, F da lei nº 14.133/2021, para a contratação da empresa NATALICIO GOMES DE AMORIM, CNPJ: 29.338.239/0001-58 para a contratação de palestra show para desenvolvimento de atividades do mês outubro rosa na Secretaria de Saúde. Desta forma, autorizo a contratação, no valor de R\$6.900,00 (seis mil e novecentos reais). O prazo de vigência do contrato é de 6 (seis) meses, a contar da assinatura do instrumento.

Registre-se e publique-se.

Boa Vista do Incra, 02 de Outubro de 2026.

GILMAR LAURINDO Assinado de forma digital
por GILMAR LAURINDO
BELLINI:455980880 BELLINI:45598088053
53 Dados: 2026.10.02
14:40:45 -03'00'

Gilmar Laurindo Bellini.
Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra.